

[LOGIN](#) | [ANUNCIE](#) | [CADASTRO](#) | [FALE CONOSCO](#) | [FÓRUM](#) | [LICENCIAMENTO](#) | [MAPA DO SITE](#) | [NEWSLETTER](#)

Ativo

Comunidade InfoMoney Faca parte

Colunistas

[Voltar](#)
[Home](#) > [Mercados](#) > [Notícias](#) > [Colunistas](#)

- Home
- Produtos
- Mercados
- Principal
- Cotações
- Notícias
- Principal
- Ações
- Câmbio
- Renda Fixa
- Economia e Política
- Fundos
- Commodities
- Colunistas
- Entrevistas
- Parceiros
- Videos
- Ferramentas
- Revistas
- Ações
- Renda Fixa
- Câmbio
- Suas Finanças
- Seu Negócio
- Comunidade
- Ajuda

Colunista

Imprimir
 Fonte

Colunista InfoMoney: Quando somente a lei não basta

Publicidade

Por: Heloisa Bedicks
07/08/08 - 12h00
InfoMoney

1 976 foi o ano da promulgação da Lei nº 6.404, a Lei das S.A., quando se estabeleceu os dispositivos das sociedades anônimas, sua natureza, atribuições e estrutura organizacional, entre outros aspectos. Época em que não se pensava em documentar e trocar informações além do papel como meio, sem sinais da dinâmica trazida pelas novas tecnologias.

Hoje, a Internet guia e fundamenta muitos dos processos diários das organizações e dos cidadãos para as mais variadas finalidades, como consulta a banco de dados acadêmicos, comunicação via protocolo IP, compras online, ensino à distância, entre outros. E por que não aproveitar tais facilidades e agilidade em favor das boas práticas de governança corporativa?

A adoção de portais de governança por algumas empresas, por exemplo, revela-se um novo caminho pelo aumento à transparência e à equidade no tratamento da informação. Ferramenta em que dados relevantes sobre aspectos tangíveis e intangíveis da organização são disponibilizados aos administradores para o melhor desempenho de suas funções, com redução de custos de impressão e melhora na agilidade e rapidez. O conteúdo, organizado e seguro, pode ser acessado de qualquer local e a qualquer tempo.

Com a preocupação de ampliar essa facilidade de acesso às informações e de, agora, focado nos acionistas, aumentar a participação nas assembleias gerais, recentemente a Comissão de Valores Mobiliários, em consulta a seu colegiado, mostrou-se favorável a questões como permissão ao uso de procuração em papel sem reconhecimento de firma, à procuração eletrônica com assinatura digital e à transmissão de assembleias pela Internet. Medidas direcionadas à CVM por empresa de consultoria, cujo resultado revela-se de grande valia às boas práticas de governança corporativa.

Interessante notar que todas as questões estão, de algum modo, contempladas ou no atual Código Civil ou na Lei das S.A. ou na MP 2200/01. Isso significa dizer que a decisão da Comissão dará mais forças aos instrumentos já estabelecidos pela legislação, como quando não estabelece a obrigatoriedade de reconhecimento de firma em papel ou digital, apenas sendo necessária se solicitado expressamente pelas partes envolvidas.

Ao definir as regras de votação, na revisão de 2001, o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC demonstrou a preocupação em limitar o processo burocrático de participação dos acionistas em item que avalia que o instrumento de mandato "deve ser analisado de boa-fé, com o mínimo de exigências de ordem burocrática", e incluir, além das procurações, outros canais como meio para votação (revisão de 2004).

O recelo das companhias de futuramente serem questionadas quanto aos procedimentos adotados e poderem sofrer sanções, multas ou até a cassação de autorização, retirava das organizações mais conscientes de seu papel a iniciativa de utilizar os mecanismos previstos em lei, que facilitariam e promoveriam maior participação dos acionistas nas assembleias.

A decisão da CVM, como órgão regulador na função de unificar as leis em prol de um procedimento coeso e bem definido, dissipa agora as possíveis inseguranças e interpretações contrárias. Espera-se que as ações tendam a desburocratizar o processo de participação, além de proporcionar uma melhora no nível de transparência e equidade nas companhias.

Pode-se até vislumbrar, em longo prazo, a extensão dos benefícios, resultando em melhores práticas de governança corporativa, ilustrado pela possibilidade de se regulamentar a votação online. O mecanismo é adotado nas assembleias do IBGC desde 2004. A mudança traria como consequência a perda de significado à restrição estabelecida pela Lei das S.A. sobre a localidade das reuniões, passaria à regra a recomendação de local, data e hora das assembleias serem "escolhidos de forma a facilitar a presença do maior número possível de sócios", conforme aconselha o Código do IBGC.

Heloisa Bedicks é executiva do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e escreve bimestralmente na InfoMoney, às quintas-feiras.
heloisa.bedicks@infomoney.com.br

Imprimir

Enviar por e-mail

Avaliar

Comentar a Notícia

Comentar no Fórum

Outras Notícias:

Quinta-feira 11/12/2008	Quarta-feira 10/12/2008	Terça-feira 09/12/2008	Segunda-feira 08/12/2008	Domingo 07/12/2008
----------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------

Links Patrocinados Yahoo

Storage Co
Guarda móveis, documentos, mercadorias. Boxes privativos com segurança 24h. Controle de estoque online.
www.storageco.com.br

ACS: Gerenciamento de energia elétrica, utilidades
Gerenciamento e controle de energia elétrica e utilidades. Controle de demanda, consumo e fator de potência. Análise de harmônicas e oscilografia. Medição e controle de energia por centro de custo.

Leia Mais

11/12 14h58
Dólar comercial expande queda, em mais um dia de atuação do BC

11/12 14h45
Entre inflação e autonomia, analistas interpretam Fed como emissor de dívida

11/12 14h26
Credit Suisse: confira as recomendações da carteira "off index"

11/12 14h26
Poison pills: proteção aos acionistas em aquisições hostis ou veneno de fato?

11/12 14h12
Alimentos: Citigroup e Merrill Lynch atualizam estimativas às brasileiras do setor

11/12 14h10
Luiza quer que juros aos clientes de bancos públicos sejam revistos

11/12 13h58
CCJ aprova proposta que aumenta em 7.343 o número de vereadores no país

11/12 13h52
TAM registra no mercado externo participação recorde de 84,7% em novembro

11/12 13h47
Mesmo com redução nas vendas, P&G reitera previsão de ganhos para o trimestre

11/12 13h40
Juros futuros conservam o sinal da abertura e operam em alta na BM&F Bovespa

11/12 13h33
Com redução de carry trade após indicadores nos EUA, Iene se valoriza face ao dólar

11/12 13h30
Amaril Franklin divulga carteira com nove apostas em ações para dezembro

11/12 12h55
Wall Street abre em baixa, com possível reprovação no Senado do resgate a Detroit

11/12 12h40
Bradesco: Citigroup corta preço-alvo das ações, mas mantém recomendação

11/12 12h26
Credit Suisse rebaixa recomendação e preço-alvo para Sadia e Perdigão